



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2019

COMUNICADO Nº 04

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL E UTILIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **INFORMA** que após análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, bem como da divulgação da **Homologação das Inscrições**, publicadas respectivamente nos **Comunicados nº 02 e nº 03**, divulgados em **20 de setembro de 2019**, **não houve** deferimento de recurso interposto, bem como **não houve alteração na relação de candidatos inscritos**, permanecendo inalteradas e tornando definitivas as listagens publicadas nos respectivos Comunicados, referentes ao **Concurso Público – Edital nº 02/2019**.

Os recursos analisados foram considerados **indeferidos**, conforme abaixo:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
DELMAR DOS SANTOS CANDEIA	Procurador	Informa que o Recurso não será considerado por não se tratar da etapa em questão, nem tampouco da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP, conforme disposto em Edital de Abertura das Inscrições, em seu Capítulo XI, subitem 11.1.2 . Sendo assim, o Instituto Mais indeferiu o recurso interposto.

O Edital de Convocação, bem como a relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o Cargo, o local, a sala, a data e o horário para realização das **Provas Objetivas, Prático-Profissionais, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, será divulgado nos sites do Instituto Mais (www.institutomais.org.br) e da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), na data provável de **04 de outubro de 2019**.

Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para realização das **Provas Objetivas, Prático-Profissionais, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, contidos no **Edital do Concurso Público nº 02/2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo o resultado da análise dos Recursos interpostos contra a **Homologação das Inscrições** e divulgação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, solicitações de **Atendimento Especial** e utilização da **Função de Jurado** como critério de desempate, para o **Concurso Público – Edital nº 02/2019**, da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP.

Santana de Parnaíba/SP, 04 de outubro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



O Futuro é nosso Presente